



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESPOSTA A RECURSO ENVIADO REFERENTE À ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL N° 113/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024 – FOMENTO

A Comissão de Avaliação do PROCESSO N° 199/2024 – EDITAL N° 113/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024 – FOMENTO analisou e decidiu pelo indeferimento do pedido de remanejamento da vaga não preenchida na categoria C4 – Artes Cênicas para a categoria C2 – Hip Hop. A decisão fundamenta-se nos critérios estabelecidos pelo item 8 do respectivo edital, utilizando a regra de proporcionalidade entre as linhas de crédito existentes.

Nesse contexto, a vaga foi destinada à Categoria **Oficinas de Produções Artísticas**, que apresentou maior demanda de inscrições e cuja escolha reflete a relevância e o impacto cultural da iniciativa. A deliberação foi oficializada em ata de seleção publicada no dia 21 de novembro de 2024, apresentada, na categoria Oficinas de Produções Artísticas, em que foram habilitados 04 (quatro) projetos, embora a previsão inicial do edital fosse de 03 (três) vagas, confirmando, portanto, o remanejamento para referida categoria supracitada.

Guaíra /SP, 27 de novembro de 2024.

RODOLFO DE TARSO DA SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação

DEISE GARCIA DA SILVA
Departamento de Cultura